



Número: **5001481-49.2019.4.03.6135**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Federal de Caraguatatuba**

Última distribuição : **05/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 325.000,00**

Processo referência: **0003969-23.2012.8.26.0642**

Assuntos: **Usucapião Extraordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado		
LEDA FREGOLAO RAMOS (AUTOR)	BRUNA CAROLINE SUZIGAN BURDULIS LANZILOTTI (ADVOGADO) MARIA MERCIA SUZIGAN BURDULIS LANZILOTTI (ADVOGADO) MARIO AUGUSTO BURDULIS LANZILOTTI (ADVOGADO)		
ROSA ALICE FELTRIN (AUTOR)	BRUNA CAROLINE SUZIGAN BURDULIS LANZILOTTI (ADVOGADO) MARIA MERCIA SUZIGAN BURDULIS LANZILOTTI (ADVOGADO) MARIO AUGUSTO BURDULIS LANZILOTTI (ADVOGADO)		
UNIÃO FEDERAL (REU)			
ESTADO DE SÃO PAULO (REU)			
MUNICIPIO DE UBATUBA (REU)			
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE (REU)			
DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES (REU)			
UBATUMIRIM SA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (REU)	LUCIANO MARCEL MANDAJI DE MEDEIROS (ADVOGADO)		
RÉUS EM LUGAR INCERTO E DEMAIS INTERESSADOS (REU)			
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA (LITISCONSORTE)			
FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (TERCEIRO INTERESSADO)	BRUNO SALES BISCUOLA (ADVOGADO) CAMILA NOGUEIRA DE MORAES (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27264 4459	17/01/2023 17:19	<a href="#">Edital</a>	Edital

USUCAPIÃO (49) Nº 5001481-49.2019.4.03.6135 / 1ª Vara Federal de Caraguatatuba  
AUTOR: LEDA FREGOLAO RAMOS, ROSA ALICE FELTRIN  
Advogados do(a) AUTOR: BRUNA CAROLINE SUZIGAN BURDULIS LANZILOTTI - SP400395, MARIA MERCIA SUZIGAN BURDULIS LANZILOTTI - SP244837, MARIO AUGUSTO BURDULIS LANZILOTTI - SP122465  
REU: UNIÃO FEDERAL, ESTADO DE SÃO PAULO, MUNICIPIO DE UBATUBA, INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE, DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES, UBATUMIRIM SA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS  
Advogado do(a) REU: LUCIANO MARCEL MANDAJI DE MEDEIROS - SP207163  
TERCEIRO INTERESSADO: FUNDACAO PARA A CONSERVACAO E A PRODUCAO FLORESTAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: BRUNO SALES BISCUOLA - SP302602  
ADVOGADO do(a) TERCEIRO INTERESSADO: CAMILA NOGUEIRA DE MORAES - SP263342

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA-SP, NA FORMA DA LEI etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, se processa a ação de USUCAPIÃO n.º: 5001481-49.2019.4.03.6135, movida por LEDA FREGOLAO RAMOS e OUTRO, em face da UNIÃO FEDERAL e OUTROS, para que chegue ao conhecimento dos eventuais réus em lugar incerto e demais interessados e ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital, a fim de que apresentem contestação, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia, em relação ao imóvel situado entre os Km 15+77m/15+195m da Rodovia Federal BR-101, Município e Comarca de Ubatuba, Estado de São Paulo, assim descrito: “O imóvel, que forma uma figura irregular, confronta-se ao norte com Aguas Vertentes ou Terras dos Madalena ou sucessores; ao sul com Faixa de domínio do DNIT; a leste com Ubatumirim S/A Empreendimentos Imobiliários e à oeste com Assistência Social Estrela do Litoral - ASEL. **DESCRIÇÃO.** Área "A": Gleba de terra situada em perímetro rural, sem benfeitorias, localizada de frente para a Faixa de Domínio do DNIT, Rodovia Federal BR-101, amarrada no lado direito de quem da frente olha para o terreno, no km 15+77m da Rodovia e do lado esquerdo à 63,00m da Cachoeira da Surda, detendo em seu vértice "1" as coordenadas de UTM NS-7.419.360,70/EW- 0.512.387,77 e em seu vértice "20" as coordenadas NS- 7.419.459,88/EW- 0.512.323,12, assim se descrevendo: Inicia suas divisas no vértice "1" de planta complementar à esse



memorial, na confrontação entre a Faixa do DNIT e a UBATUMRIM 5/A- Empreendimentos Imobiliários e desse ponto segue em aclave por distancia de 411,52m, pelos rumos, SW44°17'03"NE, 31,25m; SW48°32'40"NE, 32,65m; SW48°07'18"NE, 48,07m; SW52°27'16"NE, 62,79m; SW62°16'50"NE, 87,67m; SW63°53'59"NE, 66,01m; SW46°57'24"NE, 73,73m; SW53°15'02"NE, 9,32m, até alcançar o vértice "9", de coordenadas de UTM NS-7.419.603,23/EW-0.512.716,28, confrontando do vértice "1" ao vértice "9" com Ubatumirim S/A- Empreendimentos Imobiliários; desse ponto deflete à esquerda e segue margeando a faixa de preservação da Cachoeira da Surda em seu sentido à jusante, por distância de 305,78m, pelos rumos, SE73°44'41"NW, 33,45m, NE80°54'22"SW 46,83m, SE82°35'40"NW 23,97m, SE67°09'24"NW 33,44m, SE81°07'28"NW 21,41m, NE86°18'39"SW 36,26m, NE78°23'39"SW 61,00m, NE86°19'36"SW 28,83m, SE89°49'37"NW 20,50m, até alcançar o vértice "18", de coordenadas NS-7.419.608,17/EW-0.512.416,88; desse ponto deflete à esquerda e segue em declive por distancia de 174,30m, pelos rumos NE31°00'29"SW 40,45m, NE33°50'31"SW 133,33m, até alcançar o vértice "20", junto à Faixa de Domínio do DNIT, confrontando do vértice "18" ao vértice "20" com Assistência Social Estrela do Litoral- ASEL; desse ponto deflete por último à esquerda e segue margeando a faixa de domínio do DNIT no sentido do Município de Paraty por distância de 118,38m, rumo NW33°05'50"SE, até alcançar o ponto de partida da presente demarcação, encerrando uma área de 46.475,72m<sup>2</sup>(quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco metros e setenta e dois décimos quadrados), ou 1.920484298 alqueires. **Área "B"**: Gleba de terras sem benfeitorias, localizada em perímetro rural, a partir da cota 100m de altitude, no limite da linha de Preservação da Cachoeira da Surda, assim se descreve: Inicia suas divisas no vértice "A", detendo às coordenadas de UTM NS-7.419.726,26/EW-0.512.791,73, constante de planta complementar à este memorial; desse ponto segue em aclave por distancia de 978,47 metros, pelos rumos, SW53°40'10"NE 87,00m, SW36°58'25"NE 54,80m, SW67°59'48"NE 46,00m, SW28°18'14"NE 233,20m, SW41°49'34"NE 170,60m, SW51°35'43"NE 109,60m, SW34°53'57"NE 276,80m, até alcançar o vértice "H", de coordenadas NS-7.420.467,90/EW-0.513.407,05, confrontando do vértice "A" ao vértice "H" com a Área de Preservação "2"; desse ponto deflete a esquerda e segue pela parte mais elevada da propriedade por distância de 361,87metros, pelos rumos, SE41°58'40"NW 100,40m, SE86°57'48"NW 235,00m, SE56°57'48"NW 61,00m, até alcançar o vértice "K", de coordenadas NS-7.420.584,73/EW-0.513.054,92, confrontando do vértice "H" ao vértice "K" com Terras dos Madalena (Parque Estadual da Serra do Mar); desse ponto deflete à esquerda e em declive, segue por distância de 1.069,50 metros, pelos rumos, NE33°02'12"SW 928,80m, NE31°29'06"SW 79,60m, NE34°41'28"SW 61,00m, até alcançar o vértice "N", de coordenadas NS-7.419.690,98/EW-0.512.469,72, confrontando do vértice "K" ao vértice "N" com Assistência Social Estrela do Litoral-ASEL; desse ponto deflete por último à esquerda e segue margeando a Área de Preservação da Cachoeira da Surda em seu sentido à montante, por distancia de 439,99 metros, pelos rumos SW82°37'20"NE 86,40m, NW84°42'28"SE 22,80m, SW31°22'19"NE 9,00m, SW58°18'00"NE 25,80m, SW38°55'32"NE 32,60m, SW07°54'57"NE 20,80m, NW78°43'33"SE 8,00m, SW71°37'49"NE 14,20m, NW65°46'55"SE 23,40m, NW28°10'08"SE 23,40m, NW72°00'36"SE 37,80m, NW02°57'47"SE 46,40m, NW87°59'24"SE 17,80m, SW58°22'34"NE 34,60m, SW40°52'44"NE 34,40m, até alcançar o ponto de partida da presente demarcação, encerrando uma área de 355.878,16m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito metros de dezesseis décimos quadrados), correspondente a 14.70570909 alqueires. **Área "C"**. Gleba de terras sem benfeitorias, localizada em perímetro rural, a partir da cota 200m de altitude, no limite da linha de preservação de manancial



existente, assim se descreve: Inicia suas divisas no vértice "I", de coordenadas de UTM NS-7.419.804,79/EW-0.512.987,32, constante de planta complementar à este memorial; desse ponto segue em aclave por distância de 773,98 metros, pelos rumos SW65°06'26"NE 80,00m, SW47°43'13"NE 230,00m, SW41°19'39"NE 211,00m, SW28°19'01"NE 246,00m, até alcançar o vértice "V", de coordenadas NS-7.420.371,82/EW-0.513.491,11, confrontando do vértice "I" ao vértice "V" com Ubatumirim S/A — Empreendimentos Imobiliários; desse ponto deflete a esquerda e segue pela parte mais elevada da propriedade por distância de 62,76 metros, pelo rumo SE41°58'04"NW, até alcançar o vértice "VI", de coordenadas NS-7.420.420,93/EW-0.513.447,62, confrontando do vértice "V" ao vértice "VI" com Terras dos Madalena (Parque Estadual da Serra do Mar); desse ponto deflete por último à esquerda e em declive, segue por distância de 776,06 metros, pelos rumos NE35°09'48"SW 276,00m, NE51°50'01"SW 106,20m, NE41°49'34"SW 164,40m, NE28°05'35"SW 229,00m, confrontando do vértice "VI" ao vértice "I" Área de Preservação "2", até alcançar o ponto de partida da presente demarcação, encerrando uma área de 62.210,76m<sup>2</sup> (sessenta e dois mil, duzentos e dez metros e setenta e seis décimos quadrados), correspondente a 2.570692562 alqueires. **CONFIGURAÇÃO DA GLEBA:** Glebas situadas entre as cotas 18m e 500m de altitude, detendo no espaço que vai da cota 18m à cota 100m, inclinação média de 9,35% ou 5°; tem parte de suas dependências em área descampada e o restante composto de mata nativa e mata em regeneração. O presente edital será publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba. Eu, Laércio da Silva Junior, Técnico Judiciário (RF 1949), digitei. Eu, Leonardo Vicente Oliveira Santos, Diretor de Secretaria (RF 3462), conferi.

**CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**  
**Juiz Federal**

**Caraguatatuba, na data da assinatura.**

